

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 418, DE 03 DE JULHO DE 2023.
(Publicado no D.O.E 11.202, de 04 de julho de 2023, p. 18)

Altera a Resolução PGE/MS n. 405, de 12 de abril de 2023, que institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais – CPDP no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução PGE/MS n. 405, de 12 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

[...]

X - 1 (um) representante das seguintes Procuradorias Especializadas: Pessoal, Dívida Ativa, Cumprimento de Sentença e Precatórios, Saúde, Judicial e Assuntos Tributários. ” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de julho de 2023.

Original Assinado
Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado